



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**REF:** O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 177/2023, que “Institui a Política de Bem Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho e Valorização dos Profissionais da Educação no âmbito do município de Contagem e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Glória da Aposentadoria.

**PARECER**

Recebeu esta Comissão de Educação o Projeto de Lei nº 177/2023. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição dispõe sobre a criação da Política de Bem Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho e Valorização dos Profissionais da Educação, considerada a necessidade de desenvolvimento de ações direcionadas para a atenção à saúde integral e a prevenção ao adoecimento, bem como estimular práticas que promovam o bem-estar no trabalho de maneira sustentável, humanizada e duradoura.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** do presente Projeto de Lei nº 177/2023.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 22 de maio de 2024.

  
KEWEM ABNE DO CARMO – “ABNE MOTA”  
PRESIDENTE

  
ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA – “PASTOR ITAMAR”  
VICE-PRESIDENTE

  
MOARA SABÓIA – “MOARA SABÓIA”  
RELATOR

DANIEL PEREIRA FONSECA SILVA – “DANIEL DO IRINEU”  
PRESIDENTE SUPLENTE

DAISY DANIELA DE BARROS DA SILVA – “DAISY SILVA”  
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

DENÍLSON ELIAS SILVA DE OLIVEIRA – “DENÍLSON DA JUC”  
RELATOR SUPLENTE